

EDITAL DE AVISOS IMPORTANTES

Residentes em Portugal

PARA OS CIDADÃOS CONSTANTES DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O DIA DA DEFESA NACIONAL

1. DE QUE DOCUMENTO DEVE SER PORTADOR?

Cartão de Cidadão, Bilhete de Identidade ou Passaporte.

2. O QUE DEVE FAZER SE MUDAR DE MORADA?

Caso a sua morada atual seja diferente da que consta no seu documento de identificação deverá atualizar este documento e contactar o Balcão Único da Defesa (consulte contactos no ponto 9.) indicando a nova morada.

3. O QUE DEVE FAZER SE O SEU NOME NÃO CONSTAR NO EDITAL?

Caso o seu nome não conste no Edital de Convocação afixado na Junta de Freguesia da sua área de residência deverá confirmar se o seu nome não se encontra no Edital de Convocação de outra freguesia, através da consulta dos editais em bud.defesa.pt, e comunicar esta situação ao Balcão Único da Defesa (consulte contactos no ponto 9.).

4. ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE

Os cidadãos que participam no Dia da Defesa Nacional têm direito a almoço e, se aplicável, a transporte por conta do Estado. Dependendo da sua área de residência, de acordo com a informação expressa no edital de convocação, o transporte dos cidadãos poderá processar-se de 3 formas (conforme indicado no edital da respetiva freguesia):

Melos Próprios

Devendo comparecer diretamente pelos seus próprios meios no Centro de Divulgação de Defesa Nacional onde irá cumprir o seu dever militar.

Requisição de Transporte

Caso pretenda poderá solicitar a Requisição de Transporte, que deverá ser trocada por bilhetes no próprio dia, ou na véspera do dia, para o qual se encontra convocado, na bilheteira/estação do transporte público escolhido. Para ter acesso à requisição de transporte deverá preencher o formulário na área dos editais de convocação -> requisições de transporte, em bud.gov.pt/ddn. As Requisições de Transporte serão enviadas para o endereço de correio eletrónico fornecido pelo cidadão no preenchimento do formulário.

Autocarro

O local e hora de partida do autocarro é disponibilizado em bud.gov.pt/ddn. No local indicado estará um autocarro devidamente identificado que lhe assegurará transporte para o Centro de Divulgação de Defesa Nacional. O local e horário deverá ser confirmado nos 5 dias que antecedem a data de convocação.

5. O QUE ACONTECE SE FALTAR AO DDN?

Caso falte ao DDN fica com a Situação Militar Irregular e incorre:

- Na aplicação de uma coima que poderá variar entre os €249,40 e os €1247;
- Na inibição do exercício de funções públicas.

Acresce ainda que, em caso de necessidade de convocação, por falta de efetivos para a satisfação das necessidades fundamentais das Forças Armadas, será preferencialmente chamado.

6. PODE ANTECIPAR OU ADIAR A SUA COMPARÊNCIA AO DDN?

Na impossibilidade de comparecer na data para que se encontra convocado pode adiar ou antecipar a sua data de cumprimento do DDN e/ou alterar o local de comparência mediante o preenchimento e envio de um Requerimento de Adiamento (disponível em bud.gov.pt/ddn), até 5 dias após a data para a qual estava convocado, anexando documentação que comprove um dos seguintes motivos: doença ou acidente que impossibilite a comparência; doença ou acidente de familiar, quando a assistência do cidadão convocado seja indispensável; falecimento de cônjuge, ascendente, descendente ou irmão, dentro dos cinco dias imediatamente anteriores à data de convocação para o DDN; casamento num dos onze dias úteis imediatamente anteriores à data de convocação; nascimento de filho ou licença de adoção de menor; internamento, prisão ou detenção; realização de exame em estabelecimento de ensino oficialmente reconhecido, no próprio dia ou nos dois dias imediatamente seguintes à data de convocação para o DDN; deslocação temporária da residência habitual (por exemplo para efeitos de estudos); outro motivo que configure situação de justo impedimento do cidadão, considerando-se qualquer evento normalmente imprevisível.

7. PODE SER DISPENSADO DO DEVER DE COMPARÊNCIA AO DDN?

Pode ser dispensado do seu dever de comparência ao DDN mediante o preenchimento e envio de um Requerimento de Dispensa (disponível em bud.gov.pt/ddn), até 5 dias após a data para a qual estava convocado, anexando documentação que comprove um dos seguintes motivos:

- **Padecer de doença prolongada ou incapacidade permanente** comprovada pela autoridade pública competente através da apresentação de atestado médico passado ou confirmado pelo delegado ou subdelegado de saúde da sua área de residência, ou documento emitido pelo estabelecimento hospitalar onde se encontre internado, devendo em qualquer dos casos mencionar o carácter prolongado da doença;
- **Residir legalmente no estrangeiro com carácter permanente e contínuo há mais de seis meses**, comprovado pela apresentação de documento emitido pelo posto consular da sua área de residência, ou em alternativa, por órgão de administração pública, estabelecimento de ensino da área de residência (o direito à dispensa caduca se o cidadão, no ano em que completa 18 anos, permanecer no território nacional por mais de 90 dias);
- **Ter já cumprido os seus deveres militares num país que tenha assinado a Convenção Europeia sobre a nacionalidade**, de acordo com o Capítulo VII, artigo 21.º, alínea c), desta convenção.

8. OUTROS AVISOS

Caso preste falsas declarações às entidades competentes incorre em pena de prisão até três meses ou multa até 60 dias.

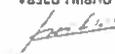
Os reconhecimentos notariais e demais atos necessários para a organização dos processos para fins militares, incluindo os efetuados pelos estabelecimentos de ensino e serviços públicos, são isentos de emolumentos.

9. CONTACTOS

Consulte os contactos do Balcão Único da Defesa e dos Gabinetes de Atendimento em bud.gov.pt/ddn.

Consulte o edital de convocação em bud.gov.pt/ddn

Vasco Hilário



Diretor Geral

CONVOCAÇÃO PARA O DIA DA DEFESA NACIONAL - RESIDENTES EM PORTUGAL

Data de Emissão: 01/12/2024

Concelho: Vila Viçosa

Freguesia: Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu

Centro de Divulgação: Estremoz - RC 3

Morada: Regimento de Cavalaria Nº 3 - Largo Dragões de Olivença; 7100-457 Estremoz

Transporte: Será fornecida Requisição de Transporte, deverá solicitar a mesma em bud.gov.pt/ddn

Nome	Número de BI/CC	Número Militar	Data de Apresentação
AFONSO *** FERREIRA	****1855	00153326	09-10-2025
AFONSO *** MENDES	****5822	11909226	09-10-2025
ANA *** LOPES	****3760	16401326	08-10-2025
ANA *** MAXIMINO	****7239	15622926	08-10-2025
ANTONIO *** PALMA	****8631	11656326	08-10-2025
ANTONIO *** SERRANO	****7299	14681026	09-10-2025
BEATRIZ *** DIAS	****4635	09329326	09-10-2025
BEATRIZ *** GRENHO	****5124	15332126	08-10-2025
BERNARDO *** VALENTE	****5024	03373026	08-10-2025
CATIA *** ALVES	****5584	04293926	08-10-2025
DINIS *** RONDAO	****1509	13725126	08-10-2025
DIOGO *** FONSECA	****3089	19892826	09-10-2025
DIOGO *** PEREIRA	****9885	04821126	09-10-2025
DIOGO *** SIMOES	****6188	01192126	09-10-2025
EDUARDO *** GEADA	****0929	11257926	09-10-2025
ERICA *** MOISEENCO	****7442	09419726	09-10-2025
EVA *** QUEIROZ	****1237	06833026	09-10-2025
FRANCISCA *** RATO	****8310	04636226	08-10-2025
FRANCISCO *** LOURENCO	****8194	13802026	09-10-2025
INES *** HENRIQUES	****3708	03079226	09-10-2025
JOAO *** BORROES	****8739	11331726	08-10-2025
JOAO *** VENTURA	****0792	08008826	08-10-2025
JOHN *** GALEGO	****7249	19465226	08-10-2025
JOSE *** CANHOTO	****9058	09219926	09-10-2025
LAURA *** RAMALHO	****9435	03745426	09-10-2025
LEONOR *** TALHINHAS	****0489	19901726	09-10-2025
LUIS *** FONTAINHAS	****1554	04431326	08-10-2025
LUIS *** MONTEIRO	****9416	14261726	09-10-2025
LUISA *** MARTINS	****6752	14976726	08-10-2025
MARGARIDA *** SIMOES	****1152	18969526	08-10-2025
MARIA *** ENNES	****5176	10599526	08-10-2025
MARIA *** MIRA	****6655	13903626	08-10-2025
MIGUEL *** PEREIRA	****9874	11654926	09-10-2025
MIGUEL *** RAMALHO	****7367	14712726	09-10-2025
MIGUEL *** SOEIRO	****1901	01859826	08-10-2025
RAQUEL *** PINHEIRO	****3487	06494126	09-10-2025
RODRIGO *** FERREIRA	****6202	08603126	08-10-2025
SUSANA *** PRATES	****4282	03629626	08-10-2025
TIAGO *** NUNES	****6159	00288226	08-10-2025
TIAGO *** RAMALHO	****7403	03574126	09-10-2025

Consulte também o edital de avisos importantes

Para mais informações, ou se não encontrar o nome, consulte: bud.gov.pt/ddn

Vasco Hilário

Diretor Geral